



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

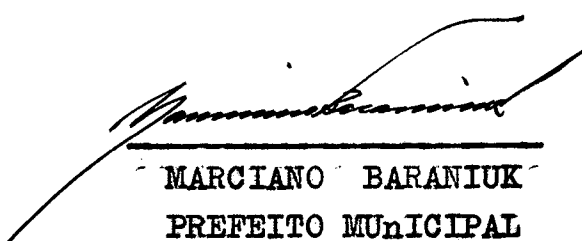
D E C R E T O Nº 041 / 66

O SR. MARCIANO BARANIUK, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que - lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

- 1º - Fica criado o Ponto de Estacionamento de Veículo de ALUGUEL nº 02(HUM), para o transporte de passageiros, na Avenida PARANÁ, defronte a ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, na Praça IGUASSÚ, no Distrito de LOVAT, neste Município de Umuarama, Estado do - Paraná.
- 2º - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10(dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente - Certificado de Estacionamento.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor a partir da data de hoje, sendo AFIIXADO no local de costume desta Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Geral, Aos 5(cinco) dias do mês de outubro do ano de -
56(hum mil, novecentos e sessenta e seis).--.--.--.--.--.--.--.--.--.



MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL